



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

Aos 21 de dezembro de 2016, autorizado pelo Pregão Presencial nº 61/2016, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39, com sede estabelecida a Ivaiporã, Estado de PR, sito à SETE DE SETEMBRO, 270, CEP 86870000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **IRINEU DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 898.698.506-34 e Cédula de Identidade RG nº 6.536.840 SSP/MG, detentora dos itens à saber:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AAS (Acido Acetilsalicílico) 100mg	Cpr	80.000,00	R\$ 0,04	3.200,00	SOBRAL
2	AAS (Acido Acetilsalicílico) 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,07	2.100,00	EMS
3	Acido Fólico 5mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,03	300,00	HIPOLABOR
4	Acido Valproico 250mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,33	660,00	BIOLAB
5	Acido Valproico 500mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,99	1.980,00	ABBOTT
6	Albendazol 400mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,87	1.740,00	PRATI
7	Allopurinol 300mg	Cpr	5.000,00	R\$ 0,17	850,00	PRATI
8	Aminofilina 100mg	Cpr	5.000,00	R\$ 0,06	300,00	NEOQUIMICA
9	Amoxicilina 500mg	Cáps	35.000,00	R\$ 0,20	7.000,00	PRATI
10	Atenolol 50mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,05	750,00	PRATI
11	Besilato de Anlodipino 5mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,03	450,00	GEOLAB
12	Bromoprida 10mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,18	720,00	PRATI
13	Captopril 25mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,03	900,00	PRATI
14	Carbamazepina 200mg	Cpr	35.000,00	R\$ 0,09	3.150,00	UNIAO QUIMICA
15	Carbonato de Lítio 300mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	EUROFARM A
16	Cefalexina 500mg	Cáps	70.000,00	R\$ 0,32	22.400,00	GERMED
17	Cetoconazol 200mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,17	680,00	PRATI
18	Cinazina	Cpr	20.000,00	R\$	3.000,00	NEOQUIMICA

	75mg			0,15		A
19	Cinazina 25mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,08	1.200,00	NEOQUIMICA
20	Ciprofloxacino 500mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,27	810,00	PRATI
21	Clonazepam 2mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,12	3.600,00	GEOLAB
22	Cloridrato de Amiodarona 200mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,44	1.320,00	GEOLAB
23	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,11	1.100,00	GERMED
24	Cloridrato de Biperideno 2mg	Cpr	13.000,00	R\$ 0,27	3.510,00	UNIAO QUIMICA
25	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,26	1.820,00	UNIAO QUIMICA
26	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,24	360,00	CRISTALIA
27	Cloridrato de Fluoxetina 20mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,09	2.700,00	TEUTO
28	Cloridrato de Imipramina 25mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,30	3.000,00	CRISTALIA
29	Cloridrato de Metformina 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,08	2.400,00	PRATI
30	Cloridrato de Metformina 850mg	Cpr	100.000,00	R\$ 0,09	9.000,00	PRATI
31	Cloridrato de Metoclorprami da 10mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,06	180,00	HIPOLABOR
32	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,33	660,00	EUROFARM A
33	Cloridrato de Prometazina 25mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,11	440,00	CRISTALIA
34	Cloridrato de Propranolol 40mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,03	180,00	PRATI
35	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Cpr	25.000,00	R\$ 0,12	3.000,00	GEOLAB
36	Cloridrato de Sertralina 50mg	Cáps	12.000,00	R\$ 0,23	2.760,00	GEOLAB
37	Cloridrato de Tiamina 300mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	PRATI
38	Cloridrato de Tioridazina 100mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,87	2.610,00	UNIAO QUIMICA
39	Cloridrato de Tioridazina 25mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,29	580,00	UNIAO QUIMICA
40	Cloridrato de Tioridazina 50mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,54	1.080,00	UNIAO QUIMICA
41	Cloridrato de Verapamil 80mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,08	800,00	PRATI
42	Dexametasona 4mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,20	800,00	EMS
43	Diazepam 10mg	Cpr	20.000,00	R\$ 0,05	1.000,00	UNIAO QUIMICA
44	Diazepam 5mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,04	120,00	NEOQUIMICA
45	Diclofenaco de Potássico 50mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,05	750,00	GEOLAB
46	Digoxina 0,25mg	Cpr	40.000,00	R\$ 0,02	800,00	TEUTO
47	Dimeticona 40mg	Cpr	1.000,00	R\$ 0,12	120,00	PRATI
48	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Cáps	1.000,00	R\$ 0,90	900,00	MEDLEY
					TOTA	100.300,0

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

				L:	0	
--	--	--	--	----	---	--

LOTE: 2

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Dipirona 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,11	3.300,00	PRATI
2	Eritromicina 500mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,26	524,20	AXE
3	Espironolactona 25mg	Cpr	7.000,00	R\$ 0,18	1.260,00	ASPEN
4	Estrogênio Conjugado 0,625mg c/ 28	Cart	1.000,00	R\$ 21,49	21.490,00	WYTH
5	Fenitoína 100mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,30	3.000,00	TEUTO
6	Fenobarbital 100mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,12	1.800,00	UNIAO QUIMICA
7	Fluconazol 150mg	Cpr	1.000,00	R\$ 0,29	290,00	PRATI
8	Furosemida 40mg	Cpr	50.000,00	R\$ 0,05	2.500,00	PRATI
9	Gabapentina 300mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,90	1.800,00	GERMED
10	Glibenclamida 5mg	Cpr	60.000,00	R\$ 0,03	1.800,00	GEOLAB
11	Haloperidol 1mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,24	360,00	CRISTALIA
12	Haloperidol 5mg	Cpr	12.000,00	R\$ 0,14	1.680,00	UNIAO QUIMICA
13	Hidroclorotiazida 25mg	Cpr	90.000,00	R\$ 0,03	2.700,00	PRATI
14	Hidroclorotiazida 50mg	Cpr	17.000,00	R\$ 0,06	1.020,00	NEOQUIMICA
15	Ibuprofeno 200mg	Cpr	12.000,00	R\$ 0,12	1.440,00	EMS
16	Ibuprofeno 600mg	Cpr	16.000,00	R\$ 0,10	1.600,00	PRATI
17	Isossorbida 40mg	Cpr	1.500,00	R\$ 0,21	315,00	BIOSINTETICA
18	Isossorbida 5mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,26	1.040,00	BALDACCI
19	Lamotrigina 50mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,56	1.120,00	EUROFARMA
20	Levodopa + Carbidopa 250mg/25mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,69	2.070,00	CRISTALIA
21	Levotiroxina Sódica 100mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,17	680,00	MERCK
22	Levotiroxina Sódica 25mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,18	1.080,00	MERCK
23	Levotiroxina Sódica 50mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,17	1.020,00	MERCK
24	Loratadina 10mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,07	420,00	GEOLAB
25	Losartana Potássica 50mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,06	600,00	PRATI
26	Maleato de Dextrofenilamina 2mg	Cpr	15.000,00	R\$ 0,09	1.350,00	GEOLAB
27	Maleato de Enalapril 10mg	Cpr	45.000,00	R\$ 0,07	3.150,00	TEUTO
28	Maleato de Enalapril 20mg	Cpr	60.000,00	R\$ 0,07	4.200,00	GEOLAB
29	Maleato de Enalapril 5mg	Cpr	20.000,00	R\$ 0,06	1.200,00	TEUTO
30	Maleato de ergometrina 0,2mg caixa c/ 12	caixa	10,00	R\$ 6,47	64,70	BIOLAB
31	Mebendazol 100mg	Cpr	3.000,00	R\$ 0,05	150,00	SOBRAL
32	Metildopa 250mg	Cpr	35.000,00	R\$ 0,18	6.300,00	SUN
33	Metildopa 500mg	Cpr	30.000,00	R\$ 0,27	8.100,00	SANVAL
34	Metronidazol 250mg	Cpr	9.000,00	R\$ 0,14	1.260,00	PRATI
35	Nifedipina 20mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,06	360,00	GEOLAB
36	Nifedipino 10mg Fr c/ 60	caixa	10,00	R\$ 19,41	194,10	BAYER

	cápsulas gelatinosas					
37	Nimesulida 100mg	Cpr	110.000,00	R\$ 0,09	9.900,00	GEOLAB
38	Nitrofurantoina 100mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,26	520,00	TEUTO
39	Omeprazol 20mg	Cpr	90.000,00	R\$ 0,05	4.500,00	PRATI
40	Paracetamol 500mg	Cpr	80.000,00	R\$ 0,07	5.600,00	PRATI
41	Pentoxifilina 400mg caixa c/ 20	Cx	200,00	R\$ 0,51	102,00	GERMED
42	Polivitaminico do Complexo B	Cpr	12.000,00	R\$ 0,14	1.680,00	BELFAR
43	Prednisona 20mg	Cpr	4.000,00	R\$ 0,13	520,00	SANVAL
44	Prednisona 5mg	Cpr	2.000,00	R\$ 0,14	280,00	EMS
45	Sinvastatina 20mg	Cpr	17.000,00	R\$ 0,08	1.360,00	GEOLAB
46	Sinvastatina 40mg	Cpr	10.000,00	R\$ 0,18	1.800,00	GEOLAB
47	Sulfametazol + Trimetoprima 400mg/80mg	Cpr	22.000,00	R\$ 0,12	2.640,00	PRATI
48	Sulfato Ferroso 40mg	Cpr	6.000,00	R\$ 0,06	360,00	EMS
				TOTAL:	110.500,00	

LOTE: 3

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Acetato de retinol + aminoácidos + metionina e cloranfenicol 3,5g pomada	Tubo	500,00	R\$ 10,61	5.305,00	ALERGAN
2	Acetônido fluocinolona 0,275 mg; sulfato deneomicina 3,850 mg; sulfato de polimixina B (8000 UI/mg) 11.000 UI; cloridrato de lidocaína, 20,00 mg; vidro 1ml	vidro	500,00	R\$ 2,80	1.400,00	LEGRAND
3	Albendazol 40mg/ml	Fr	300,00	R\$ 1,58	474,00	PRATI
4	Amoxicilina 250mg/ml 60ml	Fr	500,00	R\$ 3,52	1.760,00	PRATI (DESCONTINUADO)
5	Ampicilina 250mg/ml 60ml	Fr	300,00	R\$ 3,55	1.065,00	PRATI
6	Brometo de fenoterol 5mg/ml Fr c/ 20 ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,86	1.860,00	PRATI
7	Brometo de ipratrópio 0,025% Fr 20 ml	Fr	1.000,00	R\$ 0,83	830,00	HIPOLABOR
8	Butil Escopolamina gotas	Fr	1.500,00	R\$ 6,60	9.900,00	HIPOLABOR
9	Butil Escopolamina + Dipirona 6,7mg/333,4mg/ml	Fr	1.000,00	R\$ 6,37	6.370,00	HIPOLABOR
10	Carbamazepina 2% 100ml	Fr	150,00	R\$ 12,19	1.828,50	MEDLEY
11	Cefalexina 250mg/5ml	Fr	500,00	R\$ 9,28	4.640,00	NEOQUIMICA
12	Cetoconazol 30gr	Tubo	300,00	R\$ 3,14	942,00	PRATI
13	Clorafenicol 25mg + Cloridrato de Lidocaína 30mg 10ml	Fr	300,00	R\$ 8,07	2.421,00	BRAINFARMA (DESCONTINUADO)
14	Cloreto de sódio + Clor. De Benzalconio 0,9% + 0,01%	Fr	300,00	R\$ 0,68	204,00	NEOQUIMICA
15	Cloridrato de Ambroxol Adulto 30mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 1,67	3.340,00	FARMACE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16	Cloridrato de Ambroxol Pediatrico 15mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 1,67	3.340,00	MARIOL
17	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	Fr	500,00	R\$ 0,77	385,00	MARIOL
18	Dexametasona 0,001g + Sulfato de neomicina 0,005g 5ml	Fr	100,00	R\$ 9,74	973,60	ALCON
19	Dexametasona 10g	Tubo	500,00	R\$ 1,24	620,00	PRATI
20	Dexclorfeniramina Xpe 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,06	1.060,00	PRATI
21	Diclofenaco 15mg/ml	Fr	2.000,00	R\$ 3,56	7.120,00	VITAPAN
22	Dipirona 500mg/ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,79	1.580,00	FARMACE
23	Dipropionato de Beclometasona 200mcg/cáps.	Fr	50,00	R\$ 23,27	1.163,50	NOVARTIS
24	Dipropionato de Beclometasona 32mcg	Fr	100,00	R\$ 22,17	2.217,00	NAO EXISTE
25	Dropropizina 1,5mg Fr 60ml	Fr	500,00	R\$ 5,23	2.615,00	NEOQUIMICA
26	Dropropizina 3,0mg Fr 100ml	Fr	500,00	R\$ 6,03	3.015,00	TEUTO
27	Eritromicina 250mg/5ml	Fr	100,00	R\$ 4,31	431,00	PRATI
28	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 4,85	145,50	UNIAO QUIMICA
29	Haloperidol 2mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 2,73	81,90	PRATI
30	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio+Carbonato de Cálcio 35,6 + 37,0 + 48,4mg/ml	Fr	200,00	R\$ 7,17	1.434,00	EMS
31	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 2,15	4.300,00	NATULAB
32	Ibuprofeno 50mg/ml	Fr	400,00	R\$ 1,67	668,00	VITAPAN
33	Maleato de Bronfeniramina + Fenilefrina Cpr	Cpr	2.000,00	R\$ 0,15	300,00	AXE
34	Maleato de Levomepromazina 40mg/ml 20ml	Fr	30,00	R\$ 10,57	317,10	CRISTALIA
35	Mebendazol 20mg/ml 30ml	Fr	200,00	R\$ 1,55	310,00	NATULAB
36	Metronidazol 50grs + 10 Aplicadores	Tubo	100,00	R\$ 5,84	584,00	PRATI
37	Neomicina + Bacitracina 5mg/250UI	Tubo	800,00	R\$ 1,61	1.288,00	PRATI
38	Nimesulida 50mg/ml	Fr	800,00	R\$ 2,44	1.952,00	VITAMEDIC
39	Nistatina + Oxido de Zinco 100.000 UI/200 mg/g	Tubo	500,00	R\$ 7,50	3.750,00	PRATI
40	Nistatina 1000UI/ml 60gr + 14 aplicadores	TB	500,00	R\$ 4,85	2.425,00	SOBRAL
41	Nistatina 25000 UI/G 50gr + 10 aplicadores	Tubo	500,00	R\$ 4,78	2.390,00	PRATI (DESCONTINUADO)
42	Nitrato de Miconazol 20mg/28g	Frasco	300,00	R\$ 2,27	681,00	PRATI
43	Paracetamol 200mg/ml 10ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,91	1.820,00	MEDLEY (DESCONTINUADO)
44	Permetrina 1%	Fr	500,00	R\$ 2,18	1.090,00	MULTILAB
45	Polivitaminico do Complexo B 20ml	Fr	500,00	R\$ 2,30	1.150,00	ARTE NATIVA
46	Risperidona 1mg/ml 30ml	Frasco	30,00	R\$ 20,13	603,90	SUPERA
47	Salbutamol Xpe 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,49	1.490,00	SOBRAL

48	Simeticona 75mg/ml	Fr	500,00	R\$ 0,83	415,00	PRATI
49	Soro Reidratante oral	Env	2.000,00	R\$ 0,64	1.280,00	PRATI
50	Sulfametazol + Trimetoprima 200mg+40mg 100ml	Fr	1.000,00	R\$ 1,67	1.670,00	SOBRAL
51	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose c/200 doses	Fr	200,00	R\$ 6,49	1.298,00	TEUTO
52	Sulfato Ferroso 12,5mg de Fe	Fr	500,00	R\$ 1,23	615,00	NATULAB
53	Valproato de Sódio 250mg/ml 100ml	Fr	100,00	R\$ 3,96	396,00	PRATI
54	Nitrato de Miconazol 40mg/g 28 gr	Fr	200,00	R\$ 2,43	486,00	NAO EXISTE
				TOTAL:	99.800,00	

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 61/2016,.

3. O prazo para entrega será de no máximo **5 dias**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (TRINTA) DIAS APÓS FORNECIMENTO** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 61/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 61/2016.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 61/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 21 de dezembro de 2016..

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

IRINEU DA SILVA
V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

Aos 21 de dezembro de 2016, autorizado pelo Pregão Presencial nº 61/2016, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DUOMED-PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.387.226/0001-51., com sede estabelecida a CAMBÉ, Estado de PR, sito à FIRENZE, 254, CEP 86180000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VENICIOS SOUZA SPOSITO, inscrito no CPF sob nº 967.266.879-15 e Cédula de Identidade RG nº 5.336.622-8 SSP/PR, detentora dos itens à saber:

LOTE: 4

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espe c.
1	Água destilada Amp 10ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,21	420,00	SAMTEC
2	Água destilada Amp 5ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,21	420,00	SAMTEC
3	Amicacina (sulfato) 500mg/2ml Amp 2ml	Amp	500,00	R\$ 1,44	720,00	BLAU
4	Aminofilina 24mg/ml Amp	Amp	1.200,00	R\$ 0,90	1.080,00	HIPOLABO R
5	Amiodarona 50mg/ml Amp 3ml	Amp	1.000,00	R\$ 1,81	1.810,00	HIPOLABO R
6	Ampicilina sódica 1g pó para solução inj.	Fr Amp	1.000,00	R\$ 8,63	8.630,00	BLAU
7	Ampicilina sódica 500mg pó para solução inj.	Fr Amp	1.000,00	R\$ 7,30	7.300,00	BLAU
8	Atropina (sulfato) 0,5mg/ml Amp 1ml	Amp	500,00	R\$ 1,11	555,00	ISOFARMA
9	Benzilpenicilina benzatina + Benzilpenicilina procaína 5.000.000UI Fr Amp	Fr Amp	300,00	R\$ 7,30	2.190,00	BLAU
10	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI Fr Amp	Fr Amp	300,00	R\$ 3,46	1.038,00	BLAU
11	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI Fr Amp	Fr Amp	3.000,00	R\$ 5,87	17.610,00	BLAU
12	Benzilpenicilina potássica (100.000 UI) + Benzilpenicilina	Fr Amp	200,00	R\$ 3,16	632,00	BLAU

	procaína (300.000UI) Fr Amp					
13	Biperideno 5mg(cloridrato) Amp 1ml	Amp	300,00	R\$ 1,97	591,00	CRISTALIA
14	Brometo de pancurônio 2mg/ml Amp 2ml	Amp	100,00	R\$ 9,48	948,00	CRISTALIA
15	Bromoprida 4mg/ml	Fr	2.000,00	R\$ 1,75	3.500,00	PRATI
16	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 20mg + 2,5mg/ml Amp 5ml	Amp	2.000,00	R\$ 2,41	4.820,00	HIPOLABO R
17	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml amp.	Amp	1.000,00	R\$ 1,08	1.080,00	UQN
18	Cefalotina sódica 1g Fr Amp	Fr Amp	2.000,00	R\$ 5,27	10.540,00	BLAU
19	Cefazolina Sódica 1Gr	Amp	1.500,00	R\$ 6,02	9.030,00	BLAU
20	Ceftriaxona 1g Fr Amp IM C/ Dil	Fr Amp	1.200,00	R\$ 8,76	10.512,00	TEUTO
21	Ceftriaxona 1g Fr Amp IV	Fr Amp	1.200,00	R\$ 2,71	3.252,00	TEUTO
22	Cetoprofeno 100mg amp 2ml IM	Amp	1.000,00	R\$ 1,75	1.750,00	UQN
23	Cetoprofeno 100mg amp 2ml IV	Fr Amp	1.000,00	R\$ 3,67	3.670,00	UQN
24	Cimetidina 150mg/ml Amp 2ml	Amp	1.500,00	R\$ 0,84	1.260,00	TEUTO
25	Citrato de Fentanila 0,544mg/ml amp. 5ml	Amp	100,00	R\$ 1,02	102,00	CRISTALIA
26	Clindamicina 300mg/2ml	Amp	500,00	R\$ 2,96	1.480,00	NOVA FARMA
27	Clindamicina 600mg/4ml	Amp	1.000,00	R\$ 4,29	4.290,00	NOVA FARMA
28	Clonazepam gotas 2,5mg/ml Fr 20 ml	Fr	200,00	R\$ 4,21	842,00	UQN
29	Cloranfenicol + Dexametasona 5ml	vidro	300,00	R\$ 7,13	2.139,00	EMS
30	Cloreto de potássio 19% Fr 10 ml	Fr	400,00	R\$ 0,27	108,00	SAMTEC
31	Cloreto de sódio 0,9% Fr 10 ml	Fr	2.000,00	R\$ 0,23	460,00	SAMTEC
32	Cloreto de sódio 20% Fr 10 ml	Fr	1.000,00	R\$ 0,27	270,00	SAMTEC
33	Cloridrato de buvicaina+ glicose 8% Amp 4 ml	Amp	120,00	R\$ 10,65	1.278,00	CRISTALIA
34	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml Amp 5ml	Amp	800,00	R\$ 1,34	1.072,00	CRISTALIA
35	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Amp 1 ml	Amp	100,00	R\$ 5,24	524,00	CRISTALIA
36	Cloridrato de petidina 50mg/ml Amp 2ml	Amp	200,00	R\$ 1,87	374,00	UQN
37	Cloridrato de S+ cetamina 50 mg/ml Fr Amp 10ml	Fr Amp	20,00	R\$ 86,35	1.727,08	CRISTALIA
38	Cloridrato de suxametonio 100mg pó liófilo inj.	Fr Amp	200,00	R\$ 10,53	2.106,00	BLAU
39	Cloridrato de suxametonio 500mg pó liófilo inj.	Fr Amp	300,00	R\$ 16,25	4.875,00	BLAU
40	Complexo B Amp	Amp	2.000,00	R\$ 1,11	2.220,00	HYPOFARMA
41	Deslanosídeo 0,2 mg/ml Amp	Amp	1.000,00	R\$ 1,38	1.380,00	UQN
42	Dexametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml Amp 1ml	Amp	1.200,00	R\$ 0,78	936,00	HIPOLABO R
43	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ml Amp 2,5ml	Amp	1.500,00	R\$ 1,35	2.025,00	HIPOLABO R
44	Diazepam 5mg/ml Amp 2ml	Amp	500,00	R\$ 1,14	570,00	UQN
45	Diclofenaco sódico	Amp	2.500,00	R\$	1.500,00	H. ISTAR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	75mg/ml Amp 3ml		0	0,60		
46	Dipirona sódica 500mg/ml Amp 2ml	Amp	3.000,00	R\$ 0,65	1.950,00	HIPOLABO R
47	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml Amp 10 ml	Amp	300,00	R\$ 1,35	405,00	UQN
48	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml Amp 1ml	Amp	60,00	R\$ 5,19	311,40	HIPOLABO R
49	Etilefrina (efortil) 10mg/ml Amp 1ml	Amp	500,00	R\$ 1,25	625,00	UQN
50	Fenitoína sódica 50mg/ml Amp	Amp	300,00	R\$ 2,41	723,00	UQN
51	Fenobarbital 200mg/ml Amp	Amp	300,00	R\$ 2,96	888,00	UQN
52	Ferripolimaltose 100mg/ml Amp 2ml	Amp	300,00	R\$ 8,49	2.547,00	NYCOMED
53	Furosemida 10mg/ml Amp 2ml	Amp	2.000,00	R\$ 0,93	1.860,00	HIPOLABO R
54	Gentamicina (sulfato) 20mg/ml Amp 1ml	Amp	1.000,00	R\$ 0,48	480,00	HYPOFAR MA
55	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml Amp 1ml	Amp	1.000,00	R\$ 0,54	540,00	HYPOFAR MA
56	Gentamicina (sulfato) 80 mg/ml Amp 1ml	Amp	1.500,00	R\$ 0,60	900,00	HYPOFAR MA
57	Gluconato de cálcio 10% 100 mg/ml Amp	Amp	400,00	R\$ 1,58	632,00	ISOFARMA
58	Glicose 25% Fr 10 ml	Fr	1.200,00	R\$ 0,26	312,00	SAMTEC
59	Glicose 50% Fr 10 ml	Fr	1.200,00	R\$ 0,27	324,00	SAMTEC
60	Haemacel 500ml	Fr	30,00	R\$ 19,86	595,80	H. ISTAR
61	Haloperidol 5mg/ml Amp	Amp	200,00	R\$ 1,56	312,00	CRISTALIA
62	Halotano Fr 250ml	Fr	30,00	R\$ 68,00	2.040,00	CRISTALIA
63	Heparina 5.000UI/ml Amp 1 ml	Amp	200,00	R\$ 11,58	2.316,00	CRISTALIA
64	Heparina 5.000UI/ml Amp 0,25ml sub cutanea	Amp	200,00	R\$ 6,57	1.314,00	CRISTALIA
65	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável	Fr Amp	500,00	R\$ 4,09	2.045,00	UQN
66	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável	Fr Amp	800,00	R\$ 8,63	6.904,00	UQN
67	Lidocaína 10% spray Fr 50ml	Fr	10,00	R\$ 87,25	872,50	CRISTALIA
68	Lidocaína 2% sem vaso 20 ml	Fr Amp	200,00	R\$ 0,99	198,00	CRISTALIA
69	Lidocaína gel 30grs	Tubo	100,00	R\$ 5,99	599,00	CRISTALIA
70	Maleato de Bronfeniramina + Fenilefrina 100ml	Fr	2.000,00	R\$ 6,32	12.640,00	ELOFAR
71	Maleato de Bronfeniramina + Fenilefrina 20ml	Fr	3.000,00	R\$ 5,75	17.250,00	ELOFAR
72	Maleato de ergometrina 0,2mg/ml Fr 20ml	Fr Amp	800,00	R\$ 1,65	1.320,00	UQN
73	Mesilato de codergocina 0,3mg/ml Amp 1ml	Amp	200,00	R\$ 4,24	848,00	NOVARTIS
74	Metoclopramida 5mg/ml Amp 2ml	Amp	2.000,00	R\$ 0,45	900,00	TEUTO
75	Midazolam 5mg/ml Amp 3 ml	Amp	500,00	R\$ 1,65	825,00	UQN
76	Neostigmina 0,5 mg/ml Amp 1 ml	Amp	300,00	R\$ 0,87	261,00	CRISTALIA
77	Nitrofurazona 2mg/g pomada	Fr	96,00	R\$ 7,02	673,92	PRATI
78	Oxitocina 5UI/ml Amp 1ml	Amp	1.000,00	R\$ 1,41	1.410,00	UQN
79	Pentoxifilina 20mg/ml Amp 5ml	Amp	1.500,00	R\$ 1,71	2.565,00	UQN

80	Polimixina B + Lidocaína + Neomicina + Fluoc 5ml	Fr	600,00	R\$ 4,92	2.952,00	EMS
81	Prometazina 50mg/2ml Amp 2ml	Amp	1.500,00	R\$ 1,81	2.715,00	CRISTALIA
82	Ranitidina 50mg/ml Amp 2ml	Amp	2.500,00	R\$ 0,68	1.700,00	CRISTALIA
83	Salbutamol 0,5mg/ml Amp 1ml	Amp	1.000,00	R\$ 1,50	1.500,00	HIPOLABO R
84	Solução de enema de glicerina 12% 250ml	Fr	1.000,00	R\$ 3,46	3.460,00	SANOBIOL
85	Solução de enema de glicerina 12% 500ml	Fr	1.000,00	R\$ 4,66	4.660,00	SANOBIOL
86	Solução de ringer com lactato 500ml	Fr	1.500,00	R\$ 3,20	4.800,00	SANOBIOL
87	Solução manitol 20% 250ml	Fr	500,00	R\$ 5,96	2.980,00	SANOBIOL
88	Soro fisiológico 0,9% 1000ml	Bolsa	1.000,00	R\$ 5,43	5.430,00	SANOBIOL
89	Soro fisiológico 0,9% 1000ml Embalagem P/ Curativo	Frasco	500,00	R\$ 5,42	2.710,00	SANOBIOL
90	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Bolsa	2.000,00	R\$ 2,56	5.120,00	SANOBIOL
91	Soro fisiológico 0,9% 100ml Embalagem P/ Curativo	Frasco	1.500,00	R\$ 2,12	3.180,00	SANOBIOL
92	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Bolsa	2.000,00	R\$ 2,86	5.720,00	SANOBIOL
93	Soro fisiológico 0,9% 250ml Embalagem P/ Curativo	Frasco	1.500,00	R\$ 2,62	3.930,00	SANOBIOL
94	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Bolsa	2.000,00	R\$ 3,76	7.520,00	SANOBIOL
95	Soro fisiológico 0,9% 500ml Embalagem P/ Curativo	Frasco	2.000,00	R\$ 3,23	6.460,00	SANOBIOL
96	Soro glicosifisiológico 1000ml	Bolsa	1.000,00	R\$ 6,03	6.030,00	SANOBIOL
97	Soro glicosifisiológico 250ml	Bolsa	1.200,00	R\$ 2,86	3.432,00	SANOBIOL
98	Soro glicosifisiológico 500ml	Bolsa	1.500,00	R\$ 4,06	6.090,00	SANOBIOL
99	Soro glicosado 5% 125ml	Bolsa	500,00	R\$ 5,87	2.935,00	SANOBIOL
100	Soro glicosado 5% 125ml	Bolsa	1.000,00	R\$ 2,48	2.480,00	SANOBIOL
101	Soro glicosado 5% 250ml	Bolsa	1.000,00	R\$ 2,78	2.780,00	SANOBIOL
102	Soro glicosado 5% 500ml	Bolsa	800,00	R\$ 3,76	3.008,00	SANOBIOL
103	Sulfato de magnésio 10% 1mEq/ml amp 10ml	Amp	400,00	R\$ 0,38	152,00	SAMTEC
104	Sulfato de magnésio 50% 500mg/mlamp10ml	Amp	400,00	R\$ 0,77	308,00	ARISTON
105	Sulfato de morfina 0,2mg/ml Amp 1 ml	Amp	200,00	R\$ 4,98	996,00	CRISTALIA
106	Sulfato de morfina 10mg/ml Amp 1 ml	Amp	300,00	R\$ 3,85	1.155,00	CRISTALIA
107	Tiopental sódico Ig pó estérl Fr/Amp	Fr Amp	10,00	R\$ 23,43	284,30	CRISTALIA
108	Vitamina C (ácido ascórbico) 200mg/ml Amp	Amp	1.000,00	R\$ 0,96	960,00	TEUTO
109	Vitamina (fitamenadiona) 10mg/ml amp	K Amp	1.000,00	R\$ 1,53	1.530,00	UQN
				TOTA L:	289.000,00	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016.

Ano IV Edição nº 175/2016

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 61/2016.

3. O prazo para entrega será de no máximo **5 dias**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (TRINTA) DIAS APÓS FORNECIMENTO** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, **acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS**.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 61/2016, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 61/2016.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 61/2016, a Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 21 de dezembro de 2016..

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

VENICIOS SOUZA SPOSITO
DUOMED- PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.